



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Empresa de Pesquisa Agropecuária do Estado do Rio de Janeiro
Conselho de Administração

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 164ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, PESAGRO-RJ.

Aos vinte e seis dias do mês de setembro de 2022, às 11:00 horas, reuniu-se o Conselho de Administração desta Empresa, de forma presencial e por intermédio da utilização de software de vídeo conferência, em atenção as normas estabelecidas no Decreto nº 47.219, de 19 de agosto de 2020, Art. 4º, §3º, na sala de reunião da Diretoria da PESAGRO-RIO, situada na Alameda São Boaventura, nº 770, Fonseca, Município de Niterói-RJ, o Senhor Presidente do Conselho RODOLFO TAVARES, as Conselheiras LOURDES MARIA CORRÊA CABRAL – representante de EMBRAPA; DAYSE DO ESPIRITO SANTO PINTO – representante da FAPERJ de forma virtual e o Conselheiro PAULO RENATO BASTOS RODRIGUES MARQUES – Presidente da PESAGRORIO, o Diretor de Administração Felipe Marinho Masid, o Chefe da Assessoria Jurídica Dr. Julio Moreira e a Secretária Executiva do Conselho Denise Maria d' Avila Peixoto Villar, de forma presencial. O Senhor Presidente do Conselho iniciou a reunião cumprimentando a todos e, em seguida, realizou a leitura da Carta de Convocação, tendo como pauta pauta: Item 1. Leitura do pedido de desligamento do Diretor Técnico e Deliberação; Item 2. Alteração da Diretoria Técnica e Item 3 – Assuntos Gerais. Dando sequência aos trabalhos: Item 1 – O Senhor Presidente iniciou a leitura da Correspondência Interna de Desligamento do Dr. Silvio José Elia Galvão, na qual registra que em atenção ao convite formulado pelo representante do controlador desta Empresa, acarretaria impossibilidade de acumulação do novo cargo com o atual cargo em exercício de Diretor Técnico da PESAGRO-RIO. Aproveito a oportunidade para manifestar minha gratidão e respeito à Presidência, Diretoria Executiva, Membros do Conselho de Administração, colaboradores diretos da Diretoria Técnica e todos os demais colaboradores da sede e dos Centros de Pesquisas por mais essa oportunidade de trabalho e exercício profissional junto à esta destacada e importante Empresa de Pesquisa Agropecuária. Antes de dar seguimento, o Senhor Presidente do Conselho agradeceu ao Dr. Silvio José Elia Galvão pelo trabalho desenvolvido no período em que esteve à frente da Diretoria Técnica da PESAGRO-RIO, desejando-lhe sucesso na nova trajetória. Dando continuidade colocou em votação o pedido de desligamento a contar de 15.08.2022, que por unanimidade foi homologado e deliberado. Item 2 – Alteração da Diretoria Técnica – O Senhor Presidente do Conselho, com base na orientação do Controlador da Empresa, apresentou a indicação da Assessora com 14 anos de Assessoramento na Diretoria Técnica da PESAGRO-RIO, Raquel Muller Soares, brasileira, solteira, médica veterinária, carteira de identidade nº133477455, expedida pelo IFPRJ, CPF nº 112.504.177-32, residente e domiciliada na Rua Mariz e Barros nº 108, aptº 302- Icaraí – Niterói- RJ, para responder pelo cargo de Diretora Técnica, esclarecendo que a indicação foi submetida à análise da Comissão de Elegibilidade da Empresa, e, que, através da ATA da reunião realizada no dia 31 agosto de 2022 nos autos do processo SEI 020003/001357/2022, opinaram, por unanimidade, pela conformidade do processo de avaliação da indicada, com o preenchimento dos requisitos e ausência de vedações, em consonância com o Decreto nº 46.188, de 06 de dezembro de 2017, retornando a palavra ao Senhor Presidente do Conselho que ao dar

sequência aos trabalhos consultou seus pares que aprovaram por unanimidade a indicação da Diretora Técnica RAQUEL MULLER SOARES, ID Funcional 4362309-3, que firmará o Termo de Posse a contar de 15 de agosto de 2022. O mandato da Diretora Técnica cumprirá o disposto no art. 28 § 4º do Estatuto Social da PESAGRO-RIO in verbis:

“ Em caso de vacância de cargo na Diretoria, competirá ao Conselho de Administração eleger o membro substituto, que completará o mandato do substituído”, ficando fixado como remuneração mensal o valor correspondente à remuneração de Subsecretário Adjunto, Símbolo SA.

Item 3 – Assuntos Gerais. O Presidente do Conselho de Administração da PESAGRO-RIO e seus pares prestamos neste momento nossas homenagens póstuma a brilhante Conselheira Heloiza Maria de Castro Jorge Muniz – representante da SEPLAG que nos deixou no dia 18.08.2022, oportunidade em que agradecemos todo carinho e expertise desenvolvida nesses últimos três anos que esteve conosco. Neste momento aproveito para ler este texto de reflexão de autor desconhecido :

“ As despedidas da vida ”

A vida é feita de encontros e desencontros, de chegadas e partidas, e na vida vamos enfrentar muitas despedidas. Por mais que doa dizer adeus, é preciso saber que a morte um dia chega para todos.

E quanto mais nos tornamos conscientes da morte, mais devemos saber viver a vida, e saber superar as dores do adeus para seguir em frente. Da morte ninguém pode fugir, mas a vida sempre continua para alguém.

Viver é um mistério que se revela aos poucos, e a morte é o grande mistério que só se revela com o fim da vida. Cabe a quem fica após a morte de um ente amado ou amigo querido, resignar-se diante daquilo que é inevitável para todos. Resta-nos rezar e pedir paz para quem fica e para quem vai.

Hoje dizemos adeus, amanhã outros se despedirão de nós. Façamos o nosso tempo de vida valer a pena! Que mesmo com as nossas dores, saudades e tristezas, possamos ser felizes, ser fortes e adquirir sabedoria.

Há muitos sonhos a serem realizados, há muitos caminhos a trilhar. Podemos dizer adeus, mas carregar para sempre em nossos corações o amor daqueles que conosco viveram.

Dizer adeus é trocar as expectativas e as possibilidades do futuro pelo passado. É perder o presente e o futuro, e ficar com a história e memória de quem partiu. É perder a presença e ficar com a ausência e a saudade.

Por isso é tão difícil dizer adeus. Mas é preciso transformar a memória e a saudade em um sentimento vivo e sereno, e não triste e pesado. Viver em estado de dor, não traz ninguém de volta à vida. Saibamos viver o luto, mas também a hora de voltar a lutar pela vida.

Nada mais havendo a tratar declarou encerrada a reunião e eu Denise Maria d' Avila Peixoto Villar, Secretária Executiva do Conselho, lavrei a presente, que será entranhada no bloco de assinatura do SEI-020003/0001359/2022, para que possam assiná-la digitalmente.

ROLDOLFO TAVARES

Presidente do Conselho

PAULO RENATO MARQUES

Presidente da PESAGRO-RIO

DAYSE DO ESPIRITO SANTO PINTO**Representante da FAPERJ****LOURDES MARIA CORRÊA CABRAL****Representante da EMBRAPA**

Documento assinado eletronicamente por **Dayse do Espirito Santo Pinto, Auditora**, em 27/09/2022, às 11:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lourdes Maria Corrêa Cabral, Usuário Externo**, em 27/09/2022, às 11:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Renato Bastos Rodrigues Marques, Presidente**, em 27/09/2022, às 12:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **RODOLFO TAVARES, Usuário Externo**, em 27/09/2022, às 13:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Denise Maria D Ávila Villar, Chefe de Gabinete**, em 27/09/2022, às 13:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **40207434** e o código CRC **F13826BF**.